



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022-PMSC (PRAZO DE VIGÊNCIA)

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, com sede na Avenida 03 de maio, nº 276, Centro, na Cidade de Santa Cruz/PE, CEP 56.215-000, neste ato representada pela prefeita constitucional, a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4.772.472-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 902.326.404-59, domiciliada na Rua Valdemário Soares, nº 500, Centro, Santa Cruz/PE, CEP 56.215-000, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE**, e a empresa **NMQ COMÉCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1485, Imbiribeira, na cidade do Recife/PE, CEP 51.150-000, neste ato representada por Sr. Josival de Lira Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5321202-SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.723.894-66, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com lastro na Lei Federal nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO a vigência do convênio nº 907414/2020, SIAFI nº 2021NS001412, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária, tendo por objeto a aquisição de uma retroescavadeira para o Município de Santa Cruz/PE;

CONSIDERANDO que o referido convênio encontra-se em plena vigência, sendo registrada uma prorrogação de prazo, com término estabelecido para 25/08/2023;

CONSIDERANDO, inclusive, que o Município de Santa Cruz/PE já realizou o depósito do valor da contrapartida do convênio, no valor de R\$ 225.412,50;

CONSIDERANDO que inexistem outras pendências a obstar o andamento do convênio, estando dependendo tão somente do repasse do recurso por parte do concedente, qual seja, o Ministério da Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO que a aquisição do equipamento foi regulamentada pelo Processo Licitatório nº 011/2022 - Pregão Eletrônico nº 007/2022, o qual já foi devidamente homologado pelo órgão concedente do convênio;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório referido culminou na celebração do Contrato nº 043/2022-PMSC, o qual terá vigência até 31/03/2023;

CONSIDERANDO que, a despeito de está prestes a expirar o prazo de vigência inicialmente contratado, mostra-se prudente e razoável a prorrogação de prazo do contrato, mediante Termo Aditivo de Prazo, a fim de possibilitar o regular trâmite do Convênio nº 907414/2020;

CONSIDERANDO que a realização de novo processo licitatório, além de implicar em possível perda de prazo de vigência do convênio, também poderá não conseguir preço mais vantajoso para a administração, conforme pesquisa de preços realizada pelo Comissão de Licitação;



CONSIDERANDO que, embora a administração do Município de Santa Cruz/PE tenha envidado esforços no sentido de destravar o trâmite do referido convênio, ainda não há previsão, por parte do órgão concedente, do pagamento para quitação do referido instrumento, mostrando-se recomendável prorrogar o prazo de vigência do contrato de aquisição do objeto do convênio;

RESOLVEM as partes acima qualificadas, em comum acordo, e visando a preservação dos interesses de ambas as partes, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2022-PMSC**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do instrumento contratual, vigorando o Contrato n° 043/2022-PMSC até o dia 30/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 043/2022-PMSC.

E, por estarem de acordo, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz (PE), em 29 de março de 2023.

Eliane M^a. da Silva Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE
Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita
(CONTRATANTE)

[Assinatura]
NMQ COMÉCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE MELO FILHO
CPF: 112.723.144-80
Sócio Diretor
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
CPF n° 774.663.224-68

[Assinatura]
CPF n° 094.076.629-22